



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 07 de março de 2017

Ano III • Nº 233 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	07

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 972/2017 - DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, tendo em vista atender as necessidades da Divisão Municipal de Transporte Escolar;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º)- DESIGNAR** o Servidor Municipal, **Sr. Cláudio Reis de Medeiros**, Agente de Transporte Escolar Efetivo, para exercer a Função de **Coordenador da Divisão Municipal de Transporte Escolar**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 973/2017 - DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, considerando o disposto no § 1º, do art. 85, da Lei Municipal nº 006/2000 e, considerando o pedido de retorno às atividades do seu cargo, devidamente formalizado pela servidora;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º)- INTERROMPER**, a pedido, a Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Municipal, **Sra. Ainoã Leandro de Sousa**, Agente Escolar de Saúde, devendo a mesma retornar as atividades do cargo junto ao seu órgão de lotação.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 974/2017 - DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“DECLARA VACÂNCIA EM CARGO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/2000 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Guarai e considerando o Requerimento de Vacância pleiteado pela Servidora e os dizeres do Parecer Jurídico nº 025/2017, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, favorável ao atendimento do requerimento;



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**ANDERSON MIRANDA MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## R E S O L V E

**Art. 1º)- DECLARAR VACÂNCIA**, a partir de 14 de fevereiro de 2017, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela Servidora Municipal **Valdirene Paixão Moreira Silva**, Matrícula Funcional nº 0894, nos termos do art. 32, inciso VI, da Lei Municipal nº 006/2000, por motivo de posse em outro cargo público de caráter inacumulável.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 14 (quatorze) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 975/2017 - DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, em atendimento ao OF/SEMUS/Nº 061/2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

## R E S O L V E

**Art.1º)-** Revogar a **CONVOCAÇÃO** da Servidora Municipal, **Sra. Kacilda Galvão Deusdará**, Odontóloga Efetiva, feita por meio da Portaria nº 929/2017, de 10 de janeiro de 2017, ficando a servidora autorizada a permanecer de licença até ao final da mesma.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 976/2017 - DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, em atendimento ao OF/SEMUS/Nº 061/2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

## R E S O L V E

**Art.1º)-** Revogar a **CONVOCAÇÃO** da Servidora Municipal, **Sra. Gilda Gomes Borba**, Odontóloga Efetiva, feita por meio da Portaria nº 929/2017, de 10 de janeiro de 2017, ficando a servidora autorizada a permanecer de licença até ao final da mesma.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 977/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e, tendo em vista atender as necessidades da Divisão Municipal de Patrimônio;

## R E S O L V E:

**Art.1º)- DESIGNAR** o Servidor Municipal, **Sr. Hilton Ribeiro Soares**, Operador de Torre de Televisão Efetivo, para exercer a Função de **Coordenador da Divisão Municipal de Patrimônio**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providenciar os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 978/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

## R E S O L V E

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Márcia Coelho Fernandes**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 979/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Lucimar Silva Almeida**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 980/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Marly Almeida de Sousa Santos**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guaraí.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 981/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Fernanda da Silva Queiroz**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 982/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Layne Katrycia Souza Lopes**, para exercer o Cargo de **Enfermeira**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 983/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.



## R E S O L V E

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Poliana Bonfim Santos**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 984/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

## R E S O L V E

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Wesselene Pereira da Silva**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 985/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

## R E S O L V E

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Daniella Rodrigues Nogueira**, para exercer o Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 986/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

## R E S O L V E

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Gessyara dos Santos Silva**, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância em Saúde**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 987/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

## R E S O L V E

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, o **Sr. Izidorio Paz Fernandes Neto**, para exercer o Cargo de **Professor**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**PORTARIA Nº 989/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art. 1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, o **Sr. Emerson Lopes Noleto**, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância em Saúde**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 990/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art. 1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Mayara Machado Lima Bailona**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 991/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art. 1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Marcella Fonseca da Silva**, para exercer o Cargo de **Biomédica**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 992/2017 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art. 1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Maria do Socorro Ribeiro Bolina**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.168/2017 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ E DA SUA MESA DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º) –** Fica substituído membros do **Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraí - CMASG**, nomeados pelo Decreto Municipal nº 896/2016, para o biênio: 2015/2017, conforme nominata e representação abaixo:



➤ **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

✓ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

- **Titular:** Giovane Vitorino de Oliveira,
- **Suplente:** Elson de Araújo Leal.

✓ **Secretaria Municipal de Saúde:**

- **Titular:** Nelcy Mesquita de Souza,
- **Suplente:** Raimunda Noronha Aguiar.

✓ **Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- **Titular:** Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar,
- **Suplente:** Maria de Fátima Mendes Ribeiro.

➤ **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:**

- **Titular:** Luiz Carlos Ferreira da Silva,
- **Suplente:** Hilzamar Fernandes Carvalho.

✓ **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**

- **Titular:** Alessandro José da Silva,
- **Suplente:** Tairone Pereira da Silveira.

✓ **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

✓ **Representantes dos Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários da Assistência Social:**

- **Titular:** Maria Iasmin Barros da Mata,
- **Suplente:** Valdirene Alves da Silva.

✓ **Representantes dos Trabalhadores da Política de Assistência Social:**

- **Titular:** Maria Lúcia Silva,
- **Suplente:** Maria Rúbia Cavalcante Brito de Araújo.

✓ **Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraí:**

- **Titular:** Vagna Maria da Luz Noletto,
- **Suplente:** Cacilha Orádia de Oliveira Carrilho.

✓ **Representantes da Associação da Terceira Idade de Guaraí:**

- **Titular:** Maria Rufina da Silva,
- **Suplente:** José Pereira da Silva.

✓ **Representantes do Centro Espírita Amor e Claridade.**

- **Titular:** Enza Rafaela Peixoto Ferreira,
- **Suplente:** Nébia Maria Morais Gadelha.

**Art. 2º)- Fica substituído membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Guaraí - CMASG, composta por:**

- Presidente:** Nébia Maria Morais Gadelha,
- Vice-Presidente:** Elson de Araújo Leal,
- 1º Secretária:** Vagna Maria da Luz Noletto,
- 2º Secretário:** Maria de Fátima Mendes Ribeiro.

**Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 15 (quinze) de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.172/2017 - DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

“EXONERA, A PEDIDO, CHEFE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e tendo vista o pedido de exoneração devidamente formalizado pelo Servidor, para fim de posse em cargo público municipal para o qual foi concursado;

**D E C R E T A**

**Art. 1º)- Fica o Sr. Giovane Vitorino de Oliveira exonerado do Cargo Commissionado de Chefe do Programa Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura Municipal de Guaraí.**

**Art. 2º)- DETERMINA** que a Diretoria de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ,** Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de março do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ-TO**

PROCESSO Nº: 011.02.002/2016

ATA Nº: 001/2016

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: **ARITUR TURISMO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**EIRELLI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER PACIENTES QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO.**

VIGÊNCIA: **O TERMO ADITIVO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.**

VALOR: **198.300,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS)**

DATA DE ASSINATURA: **18/02/2017**

SIGNATÁRIOS: **DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO**

**ARITUR TURISMO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**EIRELLI**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROCESSO Nº: 011.02.002/2016

ATA Nº: 001/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: ARITUR TURISMO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS  
EIRELLI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE  
PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER  
PACIENTES QUE NECESSITAM SE DESLOCAR PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE FORA DO DOMICILIO.

VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO TERÁ DURAÇÃO DE 12 (DOZE)  
MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

VALOR: 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2017

SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
ARITUR TURISMO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

EIRELLI

